



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**



Direção – Geral da  
Administração Escolar

# ***SESSÕES DE TRABALHO***

## ***PERÍODO PROBATÓRIO***

**- Avaliadores Externos -**

**Coimbra, Porto, Lisboa e Évora  
7, 8, 9, 15, 16, e 23 de fevereiro de 2018**

***Lília Vicente***  
***Fernando Alexandre***  
***José Diogo***

# *0. A DGAE*



# PLANO ESTRATÉGICO ENQUANTO INSTRUMENTO DE GESTÃO 2016/2019

- PROCESSO SISTEMÁTICO DE MELHORIA CONTÍNUA
- FORMALIZAÇÃO DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO NUMA PERSPETIVA DE LONGO PRAZO
- DESDOBRAMENTO SISTEMÁTICO DA VISÃO ESTRATÉGICA PLURIANUAL EM PLANOS DE ATIVIDADES ANUAIS
- TRADUÇÃO DA ESTRATÉGIA EM OBJETIVOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS POR TODA A ORGANIZAÇÃO
- MOBILIZAÇÃO PARA A MUDANÇA ORGANIZACIONAL ORIENTADA POR UMA VISÃO ESTRATÉGICA INTEGRADA





# PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

## MISSÃO

- GARANTIR A CONCRETIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO AFETOS ÀS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL NACIONAL, BEM COMO, DAS ESCOLAS NACIONAIS QUE SE ENCONTRAM NO ESTRANGEIRO, VISANDO A FORTE PROMOÇÃO DA NOSSA LÍNGUA E CULTURA.

## VISÃO

- SER O PARCEIRO ESTRATÉGICO DAS ESCOLAS PORTUGUESAS NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS MEDIANTE A MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E A SUA OTIMIZAÇÃO NO TEMPO E NO ESPAÇO.

## LEMA

- FAZEMOS CARREIRA CONSIGO



# COMUNICAÇÃO

- 1. CHEGAR AO MAIOR N.º DE PESSOAS MAIS RÁPIDA E EFICAZMENTE**
- 2. DISPONIBILIZAR INFORMAÇÃO ATUAL MAIS CLARA E OBJETIVA E ATRAVÉS DE VÁRIOS CANAIS**

TIPO DE DADOS	N.º	FONTE INFO
<b>Email e Ofícios</b>		
N.º emails - <i>No reply (valor aprox. por defeito do total enviado )</i>	367.748	<i>NO Reply (não engloba comunicações enviadas a docentes)</i>
N.º emails - <i>valor aprox. por defeito do total enviado</i>	23.505	<i>Caixas de Email DGP + DSCI + DSGRHF + DGRH</i>
N.º de instituições para as quais enviamos informação*	3.164	<i>*Inclui AE/ENA da Rede Pública</i>
N.º Ofícios expedidos*	72.140	<i>*IPOD</i>
<b>Contactos diretos</b>		
N.º Atendimentos na LOJA	1.992	<i>BD Atendimento</i>
N.º Atendimentos telefónicos no CAT	57.323	<i>BD CAT</i>
<b>Aplicações Informáticas</b>		
N.º Aplicações em funcionamento permanente	38	<i>SIGRHE</i>
N.º Aplicações disponibilizadas aos utilizadores ao longo do ano	107	<i>SIGRHE</i>
<b>Site:</b>		
N.º ficheiros alojados	22959	<i>BD site DGAE</i>
N.º notícias	589	<i>BD site DGAE</i>

- 
- i. SESSÕES TEMÁTICAS: DIRETORES; PND**
  - ii. SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS NACIONAIS**
  - iii. REPRESENTAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**
  - iv. PARCERIAS EM PROJETOS INTERNACIONAIS**
  - v. SESSÕES DE TRABALHO PPB**



# AGENDA

## Manhã – 9:30h – 13h

1. Princípios e Objetivos das ST
  2. Período Probatório: Enquadramento
    - 2.1 Enquadramento Pedagógico
    - 2.2 Enquadramento Legal
  3. Dispositivo de Operacionalização
    - 3.1 Plano Individual de Trabalho
- Pausa -
- 3.2 Metodologias e Práticas de Observação de Aulas
  - 3.3 Articulação entre o Acompanhante Interno e o Avaliador Externo
- Questões/discussão

## Tarde – 14:30h – 17:30h

5. Atividade Prática – Observação e Registo
- Pausa -
6. Apresentação e Discussão das Conclusões da Atividade
  7. Conclusões



GOVERNO DE  
PORTUGAL



Direção - Geral da  
Administração Escolar

# ***1. Princípios e Objetivos das Sessões de Trabalho***

# PRINCÍPIOS ORIENTADORES



Sessões de Trabalho: Período Probatório

## OBJETIVOS DA SESSÃO DE TRABALHO

- ✓ **Clarificar funções inerentes a cada um dos grupos de atores envolvidos.**
- ✓ **Favorecer a problematização e reflexão pedagógica.**
- ✓ **Promover uma leitura partilhada do quadro orientador dos objetivos e procedimentos.**
- ✓ **Incentivar o trabalho colaborativo entre os profissionais envolvidos no PPb.**
- ✓ **Discutir o processo de “*observação de aulas*” e de avaliação externa da dimensão científica e pedagógica.**



GOVERNO DE  
PORTUGAL

 Direção - Geral da  
Administração Escolar

## ***2. Período Probatório: Enquadramento***



GOVERNO DE  
PORTUGAL



Direção - Geral da  
Administração Escolar

## ***2.1 Enquadramento Pedagógico***

## ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Princípios da Flexibilização Curricular
- Aprendizagens Essenciais
- PNPSE
- Projeto Educativo – Objetivos e Metas
- Parâmetros definidos pelo Conselho Pedagógico
- Perfil de Desempenho Docente

## **PROCESSO OBSERVAÇÃO DE AULAS**

**TRABALHO COLABORATIVO**

**ALTERAÇÃO DO PARADIGMA DO QUE É ENSINAR**

**DIFERENTES METODOLOGIAS PARA  
DIFERENTES CONTEXTOS EDUCATIVOS**

**ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR/INTEGRAÇÃO DE  
SABERES**



**ADAPTAÇÃO AOS CONTEXTOS EMERGENTES**



**PREPARAR OS ALUNOS PARA AS SOCIEDADES MODERNAS  
EM PERMANENTE MUTAÇÃO**



**LEVAR OS ALUNOS A APODERAREM-SE E INCENTIVÁ-LOS  
A DESENVOLVEREM AS COMPETÊNCIAS DO SÉC. XXI**

# DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O PROCESSO DE AVALIAÇÃO VISA A MELHORIA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL DO AVALIADO E DO AVALIADOR

NECESSIDADE DE CONHECER O CONTEXTO

A OBSERVAÇÃO DE UMA SITUAÇÃO DE ENSINO NUM CONTEXTO DESCONHECIDO LEVA O OBSERVADOR A INTERPRETAR ESSA AÇÃO DE ENSINAR À LUZ DA SUA CONCEÇÃO DO QUE É SER PROFESSOR

## **REFLEXÃO COLABORATIVA SOBRE O SENTIDO DAS PRÁTICAS**



**O DOCENTE TEM DE TER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, PEDAGÓGICO, DIDÁTICO, ORGANIZACIONAL E SOCIAL QUE LHE PERMITA COMPREENDER O CONTEXTO EM QUE AGE PROFISSIONALMENTE**



**O OBSERVADOR TEM DE TER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, PEDAGÓGICO, DIDÁTICO, ORGANIZACIONAL E SOCIAL QUE LHE PERMITA COMPREENDER O CONTEXTO EM QUE O DOCENTE AGE PROFISSIONALMENTE**



**A AVALIAÇÃO COMO PROCESSO CONSTRUTOR DE MOTIVAÇÃO COLETIVA**



# REQUISITOS PARA SER PROFESSOR





## ***2.2 Enquadramento Legal***

---

## PERÍODO PROBATÓRIO: O QUE É?

Corresponde à fase inicial do processo de **ingresso na carreira docente**, **visando** a verificação da capacidade de **adequação do docente ao perfil de desempenho profissional** e o **acompanhamento** da adaptação **do docente** às exigências da profissão.

# FOCUS DO PERÍODO PROBATÓRIO



## PERÍODO PROBATÓRIO

- Destina-se a verificar a capacidade de adequação do docente ao perfil de desempenho profissional exigível (n.º 1 do artigo 31.º do ECD);
- Tem a duração mínima de um ano escolar e é cumprido no estabelecimento de educação ou de ensino onde aquele exerce a sua atividade docente (n.º 1 do artigo 31.º do ECD);
- Durante o período probatório, o professor é acompanhado e apoiado, no plano didático, pedagógico e científico, por um docente acompanhante (n.º 4 do art.º 31.º do ECD);
- Ao avaliador externo compete proceder à avaliação externa da dimensão científica e pedagógica dos docentes por ela abrangidos (n.º 1 do art.º 13.º do Decreto Regulamentar n.º 26, de 21 de fevereiro).



## DISPOSITIVO LEGAL

### ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

- Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril e alterações posteriores

### PERFIL GERAL DE DESEMPENHO DO EDUCADOR DE INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto

### AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro

### REGULAÇÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO

- Despacho n.º 9488/2015, de 20 agosto

### PARÂMETROS NACIONAIS DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

- Despacho n.º 13981/2012, de 26 de outubro

### CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BOLSA DE AVALIADORES EXTERNOS

- Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro

## **PERFIL GERAL DE DESEMPENHO PROFISSIONAL** (Dec.- Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto)

**ENUNCIA OS  
REFERENCIAIS  
COMUNS À ATIVIDADE  
DOS DOCENTES DE  
TODOS OS NÍVEIS DE  
ENSINO,  
EVIDENCIANDO  
EXIGÊNCIAS PARA O  
RECONHECIMENTO DE  
HABILITAÇÕES  
PROFISSIONAIS  
DOCENTES, DE  
ACORDO COM AS  
SEGUINTE  
DIMENSÕES:**

- **Dimensões profissional, social e ética;**
- **Dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;**
- **Dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade;**
- **Dimensão de desenvolvimento profissional ao longo da vida.**

## PERFIL GERAL DE DESEMPENHO PROFISSIONAL (Dec.- Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto)

### Dimensões profissional, social e ética

- O professor *fundamenta a sua prática* num saber específico resultante da produção e uso integrado de outros saberes.

### Dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem

- O professor promove aprendizagens no âmbito de um currículo, no quadro de uma relação pedagógica e *integrando conhecimento científico e metodológico*.

### Dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade

- O professor exerce a sua atividade profissional no âmbito das *diferentes dimensões da escola* como instituição educativa e no *contexto da comunidade*.

### Dimensão de desenvolvimento profissional ao longo da vida

- O professor procede à *análise problematizada da sua prática* pedagógica, mediante o recurso à *reflexão*, à *investigação* e à *cooperação* com outros profissionais.

## PERFIL DO AVALIADOR EXTERNO

O avaliador externo deve reunir os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Estar integrado em **escalão igual ou superior** ao do avaliado;
- b) Pertencer ao **mesmo grupo de recrutamento** do avaliado;
- c) **Ser titular de formação** em avaliação do desempenho ou supervisão pedagógica ou deter **experiência profissional** em supervisão pedagógica.

(n.º 1 do art.º 13.º do Decreto Regulamentar n.º 26, de 21 de fevereiro)

## FUNÇÕES DO AVALIADOR EXTERNO

“Ao avaliador externo compete **proceder à avaliação externa** da dimensão científica e pedagógica dos docentes por ela abrangidos.”

(n.º 1 do art.º 13.º do Decreto Regulamentar n.º 26, de 21 de fevereiro)

✓ Ao avaliador externo compete **fazer observação de aulas** correspondente a um período de 180 minutos, distribuído por, no mínimo, dois momentos distintos.

(n.º 3 e 4 do Art.º 18.º do Decreto Regulamentar n.º 26, de 21 de fevereiro)

✓ Ao avaliador externo compete **fazer o registo das suas observações**.



GOVERNO DE  
PORTUGAL



Direção - Geral da  
Administração Escolar

## ***3. Dispositivo de Operacionalização***



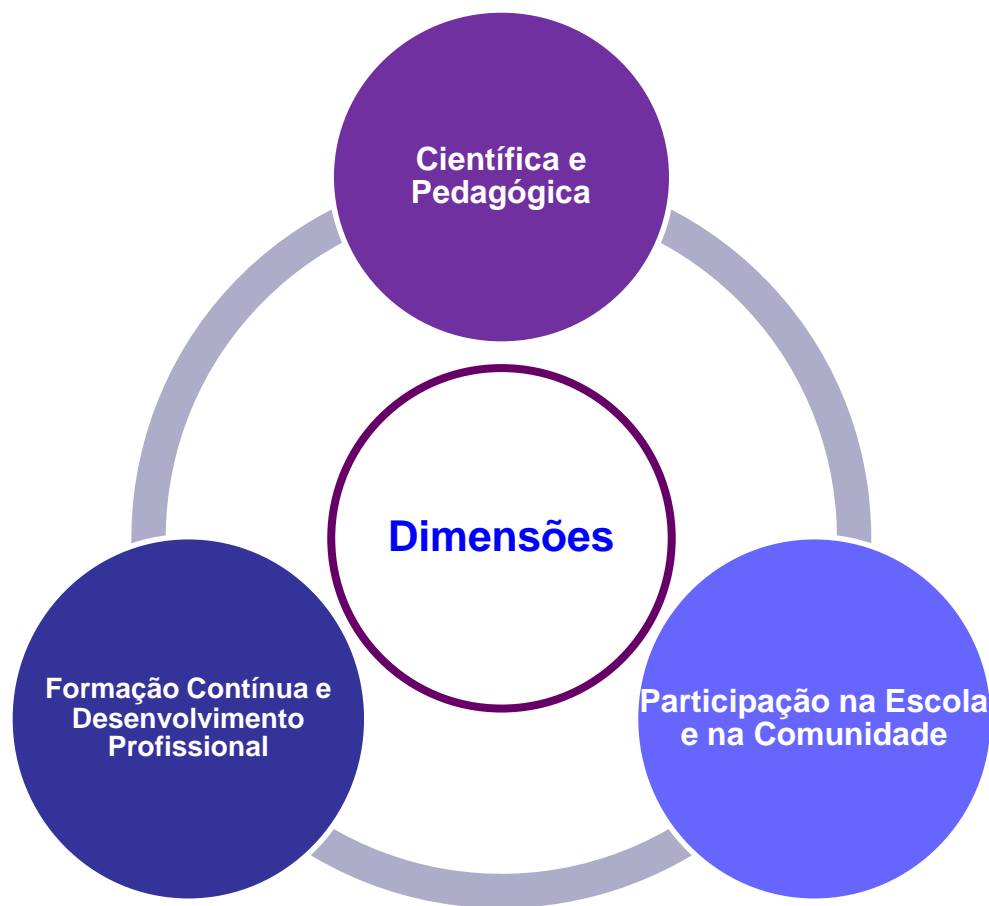
GOVERNO DE  
PORTUGAL



Direção - Geral da  
Administração Escolar

## ***3.1. Plano Individual de Trabalho***

## *Dimensões da atividade a desenvolver:*





# ESTRUTURA DO P.I.T.

- ✓ **Introdução [Fundamentação]**
- ✓ **Objetivos**
- ✓ **Orientação estratégica/Ações/Atividades**
- ✓ **Recursos**
- ✓ **Processo de hetero- e de auto-avaliação**



## ***3.2. Metodologias e Práticas de Observação de Aulas***

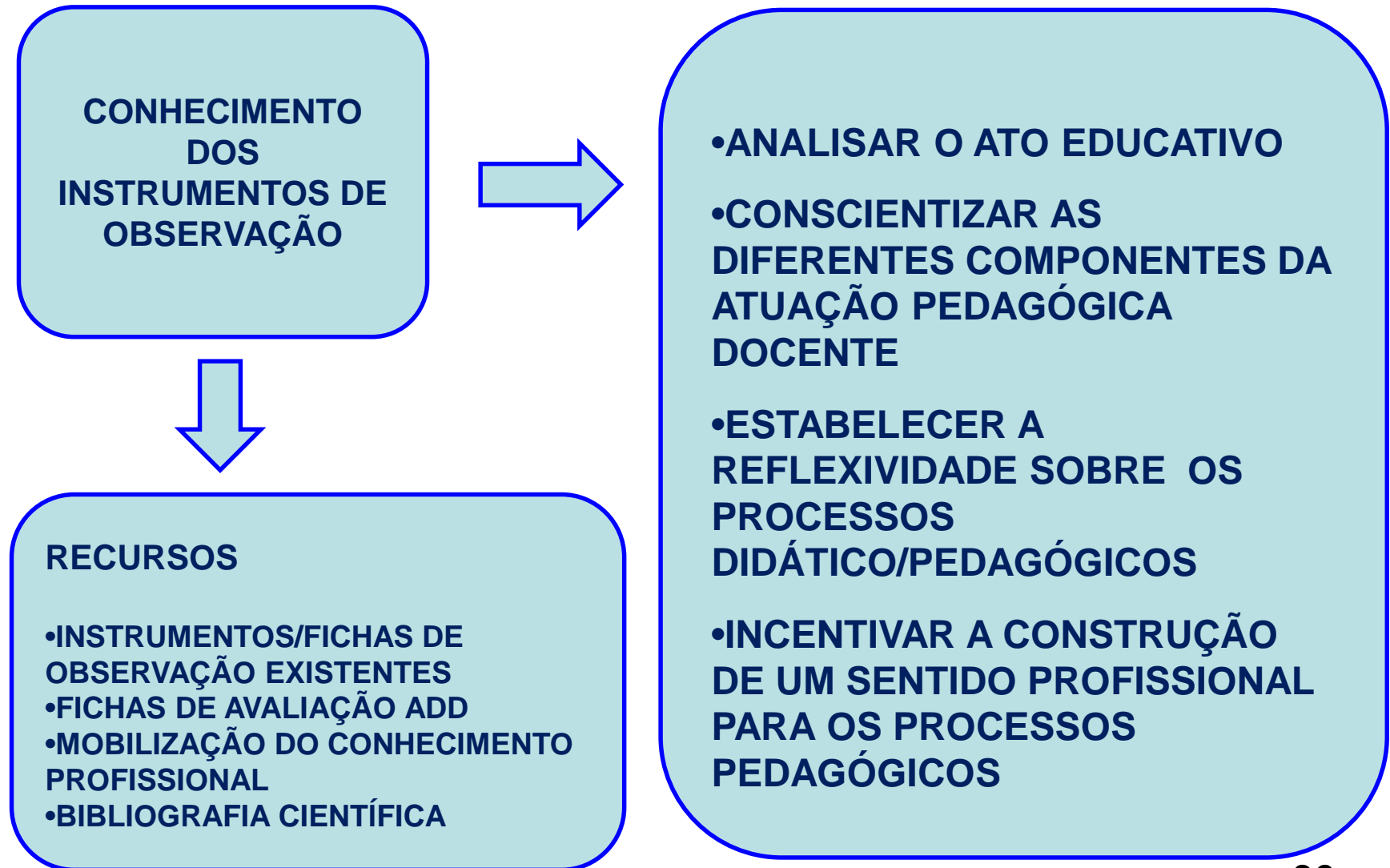
# OBJETIVIDADE VERSUS SUBJETIVIDADE

**A OBSERVAÇÃO DITA OBJETIVA É EM GRANDE MEDIDA SUBJETIVA  
MAIS DO QUE CONTROLAR A SUBJETIVIDADE OU GARANTIR A OBJETIVIDADE**

## IMPORTA

**ASSUMIR A SUBJETIVIDADE DE CADA UM E CONFRONTÁ-LA COM A DO  
OUTRO PARA, EM CONJUNTO, SE ENCONTRAR MAIOR EFICÁCIA NO  
TRABALHO**

## DEFINIÇÃO PRÉVIA DO QUE SE VAI OBSERVAR

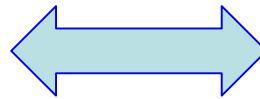


# PORQUÊ OBSERVAR?

**OBSERVAR**

**REGISTAR**

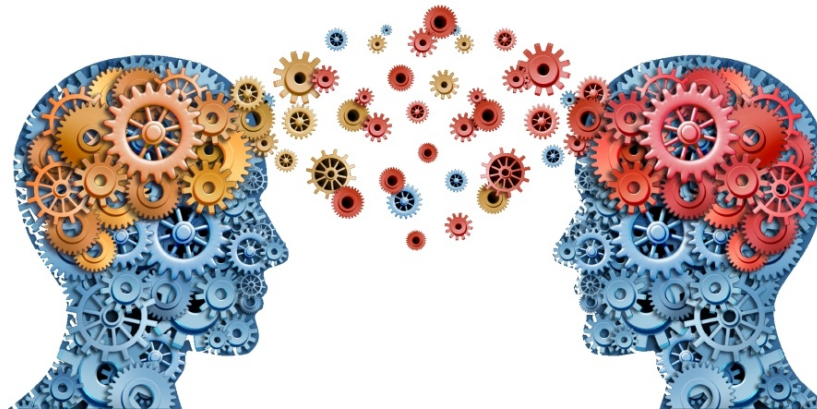
**REFLETIR**



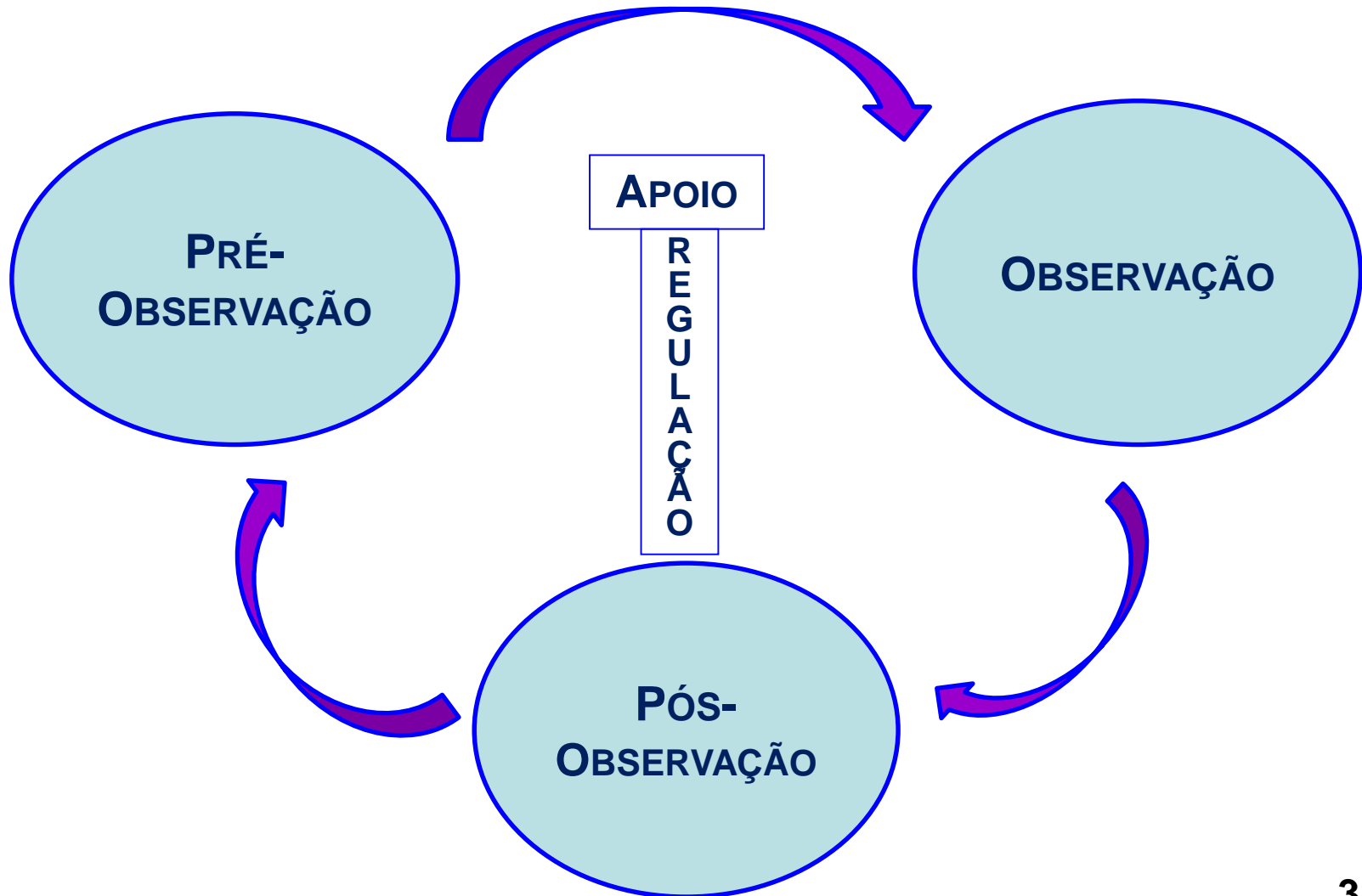
**REFORMULAR**

**DESENVOLVER**

**ASSUMIR**

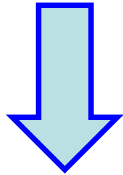


# O CICLO DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA



## PREPARAÇÃO DA OBSERVAÇÃO

**A OBSERVAÇÃO DECORRE DE OPÇÕES PEDAGÓGICAS**



**O QUE SE OBSERVA  
DECORRE DAS  
CONCEÇÕES SOBRE A  
COMPETÊNCIA  
PROFISSIONAL DO  
DOCENTE**

### **TRANSMISSOR DE CONHECIMENTOS**

- MODO COMO EMPREGA OS CONHECIMENTOS
- DOMÍNIO CIENTÍFICO
- CLAREZA E RIGOR
- ADEQUAÇÃO AO NÍVEL DOS ALUNOS (...)

### **MODERADOR DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS**

- PROPICIADOR DA AQUISIÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS E HÁBITOS SOCIAIS POSITIVOS
- FACILITADOR DA COMUNICAÇÃO
- GESTOR DA INTERAÇÃO
- (...) (...)

## PRÉ-OBSERVAÇÃO

- CARACTERIZAÇÃO DA TURMA
- OBJETIVOS (APRENDIZAGENS E COMPETÊNCIAS) (AULA)
- CONTEÚDOS A ABORDAR
- PROCEDIMENTOS DE
- ESTRATÉGIAS DE TRABALHO
- MOMENTOS DE ORGANIZAÇÃO DO
- EXPECTATIVAS (PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO)
- INTEGRAÇÃO NA SÉRIE DE TRABALHO (O QUE SE FEZ ANTES E O QUE SE PREVÊ FAZER DE SEGUIDA)

• NEGOCIAÇÃO/COLABORAÇÃO  
• CONSISTÊNCIA COM AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES  
• COERÊNCIA INTERNA  
• ADEQUAÇÃO ÀS CARACTERÍSTICAS DA TURMA

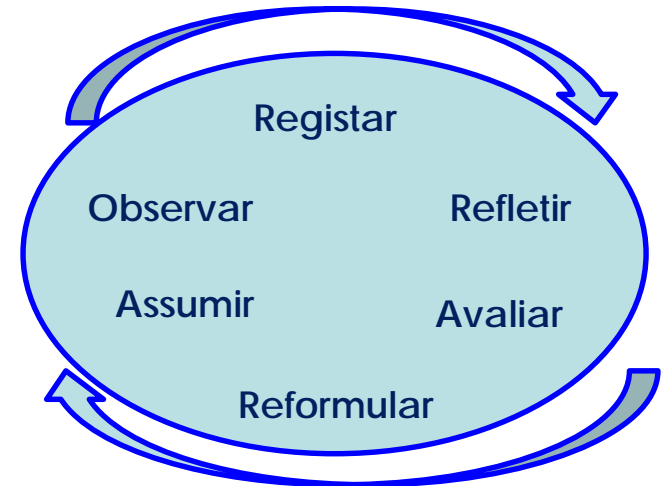


# OBSERVAÇÃO

- **ESTRUTURA** (fases / duração / sequência)
- **TAREFAS PROPOSTAS** (natureza / origem / grau de estruturação / sistematização / avaliação / adequação / capacidade de adaptação)
- **DISCURSO NA AÇÃO** (papel do professor e do aluno)
- **AMBIENTE** (ritmo / envolvimento dos alunos; relação professor / alunos e alunos / alunos)

## PÓS-OBSERVAÇÃO

- O QUE CORREU BEM E PORQUÊ
- INCIDENTES CRÍTICOS
- ASPETOS MENOS CONSEGUIDOS E POSSÍVEIS RAZÕES EXPLICATIVAS
- ESTRATÉGIAS A ALTERAR
- ILAÇÕES A TIRAR PARA O FUTURO
- IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES E FORMAS DE LHES DAR RESPOSTA



**ASSIM...**

# OBSERVAÇÃO DA PRÁTICA LETIVA

## QUESTÕES DE ORDEM ÉTICA

- **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA**
- **PRINCÍPIO DA CONFIANÇA MÚTUA**
- **APOIO VS CONTROLO**
- **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL VS HIERARQUIZAÇÃO**

## AVALIAÇÃO DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

### COMPETÊNCIAS

#### AVALIADOR

INTERPRETATIVAS

DE ANÁLISE E  
AVALIAÇÃO

DINAMISMO

RELACIONAIS

#### DOCENTE

REFLEXIVAS

ABERTURA

COLABORAÇÃO

RESPONSABILIDADE

**«Fazer supervisão não é um processo meramente técnico. É um processo social em que a dimensão cognitiva e relacional se conjugam instrumental e estrategicamente em função de dois objetivos: o desenvolvimento da escola como organização e o desenvolvimento profissional dos professores»**

**(Alarcão, 2002)**

# INSTRUMENTOS DE OBSERVAÇÃO

REGISTO DESCRITIVO LIVRE

FICHAS DE OBSERVAÇÃO MAIS OU MENOS ESTRUTURADAS

FICHAS DE OBSERVAÇÃO ESTRUTURADAS

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CONSTRUÇÃO

**TER UTILIDADE PRÁTICA**

**TER SIGNIFICADO OPERATÓRIO**

- ACEITES
- RECONHECIMENTO OPERATÓRIO
- ADEQUADOS À REALIDADE

**SER POSTOS AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL DOS DOCENTES**



## GUIÃO DA OBSERVAÇÃO DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA

Parâmetros	Especificação	Registo	
		Positivo	Negativo
Científico	Conteúdos disciplinares		
	Conhecimentos que enquadram e agilizam a aprendizagem do(s) conteúdo(s) disciplinar(es)		
Pedagógico	<b>Aspetos didáticos</b> que permitam: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estruturar a aula para tratar os conteúdos previstos nos documentos curriculares e alcançar os objetivos selecionados;</li> <li>• Verificar a evolução da aprendizagem, orientando as atividades em função dessa verificação;</li> <li>• Acompanhar a prestação dos alunos e proporcionar-lhe informação</li> </ul>		
	<b>Aspetos relacionais</b> que permitam: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar o funcionamento da aula com base em regras que acautelem a disciplina;</li> <li>• Envolver os alunos e proporcionar a sua participação nas atividades;</li> <li>• Estimulá-los a melhorar a aprendizagem.</li> </ul>		
Considerações			

## AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE

### CLASSIFICAÇÃO DA OBSERVAÇÃO DE AULAS

Parâmetros	Especificação e Ponderação		Descrição	Classificação
Científico 50%	Conteúdos	40%		
	Conhecimentos	10%		
Pedagógico 50%	Aspetos didáticos	40%		
	Aspetos relacionais	10%		
Apreciação global:				
Recomendações				
O avaliador:			Classificação final: _____ (Escala: 1 a 10)	
_____			Nível: _____	
____ / ____ / ____				

## PARÂMETROS CIENTÍFICOS E PEDAGÓGICOS E NÍVEIS DE DESEMPENHO

Parâmetros	1. Científico	2. Pedagógico
	Níveis de Desempenho	<p><b>Tendo em conta</b></p> <p>1.1. Os conteúdos disciplinares - 40%.</p> <p>1.2. Conhecimentos que enquadram e agilizam a aprendizagem dos conteúdos disciplinares - 10%.</p> <p><b>Nota:</b> Caso 1.2. não se aplique o 1.1. passará a ter a ponderação de 50%.</p> <p><b>O professor avaliado revela:</b></p>
<b>Excelente</b> (9 a 10 valores)	Domínio pleno dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Segurança inequívoca tanto em termos relacionais como didáticos.
<b>Muito bom</b> (8 a 8,9 valores)	Muito bom domínio dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Muito boa segurança em termos relacionais e pedagógicos.
<b>Bom</b> (6,5 a 7,9 valores)	Bom domínio dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Boa segurança em termos relacionais e pedagógicos.
<b>Regular</b> (5 a 6,4 valores)	Domínio regular dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Segurança regular em termos relacionais e pedagógicos.
<b>Insuficiente</b> (1 a 4,9 valores)	Falhas graves evidentes nos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais.	Falhas graves evidentes em termos relacionais e pedagógicos.

## FICHA DE OBSERVAÇÃO (REGISTO LIVRE) 1

Momentos	Ocorrências	Comentários

## FICHA DE OBSERVAÇÃO (REGISTO LIVRE) 2

<b>Atuação do Professor</b>	<b>Comportamentos/reações dos alunos</b>

## **APRECIÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO**

- ✓ **Dimensão científica e pedagógica – 60%**
  - **Destes, 70% - aulas observadas**  
**30% - trabalho pedagógico**
  
- ✓ **Participação na escola e relação com a comunidade – 20%**
  
- ✓ **Desenvolvimento profissional e [formação contínua] – 20%**



GOVERNO DE  
PORTUGAL

 Direção - Geral da  
Administração Escolar

## ***3.3 Articulação entre o Acompanhante e o Avaliador Externo***

# COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ACOMPANHANTE

## (N.º 5 DO ART.º 31.º DO ECD)

- Apoiar o docente em período probatório na preparação e planeamento das aulas, bem como na reflexão sobre a respetiva prática pedagógica, ajudando-o na sua melhoria;
- Elaborar relatório da atividade desenvolvida, incluindo os dados da observação de aulas obrigatoriamente realizada;
- Participar no processo de avaliação do desempenho do docente em período probatório.



# CLASSIFICAÇÃO

## ARTICULAÇÃO ENTRE AVALIADOR EXTERNO E AVALIADOR INTERNO

- O avaliador externo entrega a classificação (instrumento de registo e anexo II) em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola do avaliado, endereçado ao diretor, com a indicação de CONFIDENCIAL.

Artigo 7.º do Despacho nº 13981/2012, de 26 de outubro

- Cabe ao avaliador externo emitir parecer sobre o relatório, **relativamente às aulas observadas.**

Artigo 16.º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, de 21 de fevereiro

# CLASSIFICAÇÃO

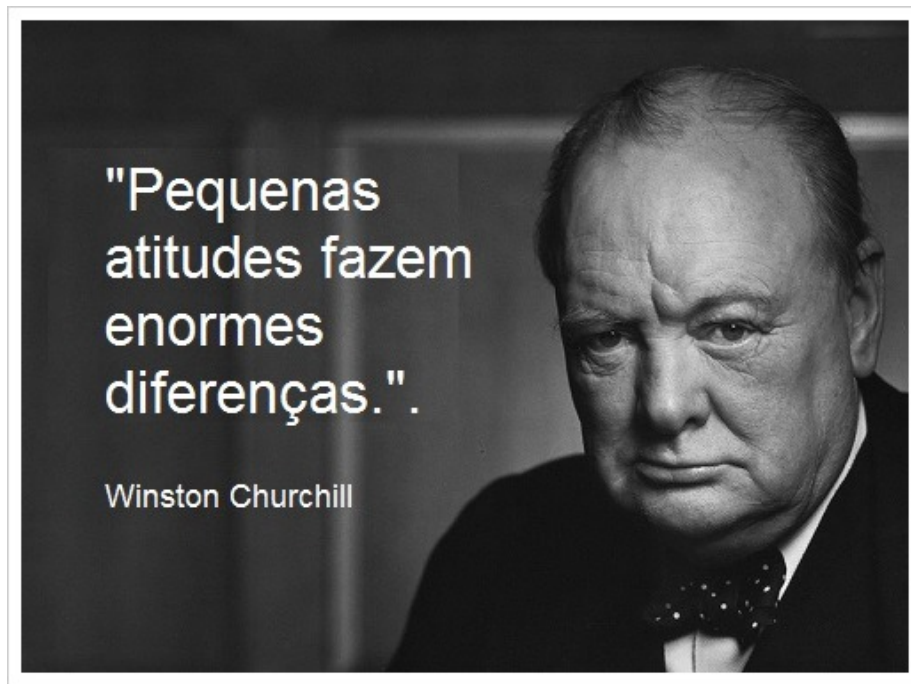
## PARECER DO AVALIADOR EXTERNO SOBRE O RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

- O **avaliador externo adita** o parecer ao relatório de autoavaliação do avaliado, no prazo de dez dias úteis, a partir da data da receção do mesmo, e envia ao coordenador da bolsa em envelope fechado que por sua vez o reenvia ao diretor da escola do avaliado.

Artigo 71.º e Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro.

- O avaliador externo aguarda **convocatória** do diretor da escola do avaliado, com conhecimento ao coordenador da bolsa, para **articular** com o avaliador interno, na escola do avaliado.

Artigo 4º do Despacho normativo nº 24/2012, de 26 de outubro



**MUITO OBRIGADO!**

[epif@dgae.mec.pt](mailto:epif@dgae.mec.pt)